ATA Nº 46/2007

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 5 (cinco) dias do mês de julho de 2007, com início às 18 horas, realizou-se mais uma sessão ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2007, contando com a presença e participação dos vereadores: Aldir Vendruscolo - DEM, Cilmar Francisco Pastorello - PR, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PV, Valmir Tasca - DEM e Volmir Sabbi - PT. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Valmir Tasca, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pelo vereador Nelson Bertani - PDT. Na seqüência, o 1º Secretário, fez a leitura da ata da sessão ordinária nº 45/2007, de 2 de julho de 2007, a qual foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade, passou-se à leitura das correspondências recebidas. Ofício nº 64/2007/AAL, datado de 4 de julho de 2007, assinado pelo senhor Carlinho Antonio Polazzo, Assessor de Assuntos Legislativos da Prefeitura Municipal de Pato Branco, em resposta ao ofício nº 262/2007, datado de 15 de maio de 2007, de autoria dos vereadores Cilmar Francisco Pastorello - PR, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS e Volmir Sabbi - PT; ofício nº 001/2007/CO, datado de 4 de julho de 2007, assinado pelos membros da Comissão Organizadora do Concurso Público Municipal de 2007 da Prefeitura Municipal de Pato Branco, encaminhando para análise e parecer minuta reformulando o Edital do Concurso Público nº 003/2007; ofício nº 96/2007, assinado pela senhora Denise Krüger de Quadros, Oficial de Promotoria, em resposta ao ofício nº 397/2007, datado de 26 de junho de 2007, de autoria dos vereadores Cilmar Francisco Pastorello - PR, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS e Volmir Sabbi - PT; ofício nº 95/2007/SEOSP, datado de 3 de julho de 2007, em resposta às sugestões apresentadas pelo Sindicomércio através do Protocolo nº 253160, com relação ao Estar - Estacionamento Regulamentado; ofício circular datado de 3 de julho de 2007, assinado pelo senhor Jesiel Julio da Silva, Secretário Administrativo do Conselho Tutelar de Pato Branco, informando que de 1º de julho a 31 de dezembro de 2007, a presidência do órgão será exercida pela Conselheira Helena de Fátima Soares Ribas. Convite enviado pelo Pastor Douglas Roberto Pie, Presidente da Igreja Batista Celebrai, para o II Congresso de Famílias, nos dias 27 e 28 de julho de 2007, às 20 horas, no Teatro Municipal Naura Rigon. Convite enviado pelo senhor Guido Brod, Coordenador e Maestro do Coral Renascer e o Grupo Italiano Itália Bella, para participar da *Seconda Festa D'Italiani,* no dia 21 de julho de 2007, às 18 horas, no Teatro Municipal Naura Rigon. Convite enviado pelo senhor Élson Munaretto, Presidente da Amsop - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná, para participar da 3ª Conferência Regional das Cidades, com o lema "Desenvolvimento Urbano com Participação Popular e Justiça Social" e o tema "Avançando na Gestão Democrática das Cidades", com a participação do Ministro do Planejamento, Paulo

Bernardo, no dia 13 de julho de 2007, às 9 horas e 30 minutos, no Auditório da Unioeste. Convite enviado pelo Senai – Sistema Federação das Indústrias do Estado do Paraná, para participar da solenidade de formatura dos cursos Aprendizagem em Eletrotécnica Industrial, Aprendizagem em Mecânica Industrial e Aprendizagem em Confecção Industrial, no dia 10 de julho de 2007, às 19 horas e 30 minutos, no Centro de Eventos de Pato Branco. Convite enviado pela Igreja do Evangelho Quadrangular convidando para o encerramento do impacto missionário quadrangular que será realizado no dia 14 de julho de 2007, às 20 horas, no Ginásio Sesi. Em seguida, foram lidas e deferidas as proposições dos senhores vereadores. Do vereador Aldir Vendruscolo – DEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando ao mesmo para que promova a regulamentação da lei nº 2.261, de 30 de junho de 2003, de autoria dos vereadores Leonir José Favin - PMDB e Vilson Dala Costa – PMDB, que institui locais de estacionamento defronte aos estabelecimentos de ensino destinado aos veículos de transporte escolar. Referida lei foi promulgada pelo presidente da Câmara, na época vereador Enio Ruaro e até a presente data não foi regulamentada. Do vereador Nelson Bertani - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reiterando pedidos anteriores, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente providencie o conserto do bueiro localizado nos fundos da propriedade do Senhor Vinícius Facin, na comunidade de Independência. O bueiro está desmoronando impedindo a passagem de máquinas agrícolas, sendo possível apenas o acesso com carro pequeno. Solicitamos especial atenção por parte do Executivo Municipal no sentido de atender brevemente o pedido do agricultor que por ser uma estrada rural necessita de passagem para tratores e máquinas agrícolas. Do vereador Laurindo Cesa – PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, providencie com urgência a mudança do ponto de embarque e desembarque do transporte coletivo urbano localizado na Rua Tocantins esquina com Silvio Vidal em frente ao Pavilhão São Pedro. Necessário se faz que seja transferido para um ponto mais central da quadra, considerando que existe grande movimento de veículos e pedestres neste trecho da Rua, como crianças que freqüentam a Catequese, fiéis que participam das cerimônias religiosas na Matriz e Capelinha, cursos ministrados nas salas anexas a igreja, pacientes em tratamento no Hospital São Lucas e promoções no Pavilhão São Pedro. Quando os ônibus do transporte coletivo param para o embarque e desembarque dos usuários do sistema, atrapalham a visão dos motoristas e pedestres que vem da Rua Silvio Vidal para a Tocantins. O local apresenta constante perigo de acidentes de graves proporções, pois, este ponto de ônibus está localizado muito próximo à faixa de pedestres, bem como da esquina e quando param dois ônibus, fecham a entrada do estacionamento em frente ao Pavilhão São Pedro que é reservado para funcionários e catequistas da Paróquia São Pedro Apóstolo. Portanto, estamos levando ao conhecimento do Executivo Municipal este problema e contamos com a

compreensão por parte do mesmo em atender esta solicitação de pedestres e motoristas do nosso Município. Do vereador Valmir Tasca - DEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, providencie a redução do círculo da rotatória localizada no entroncamento das Ruas Araçuaí, Pedro Ramires de Mello e Veraquetá, no Bairro Menino Deus. O círculo da rotatória é muito grande, ficando pouco espaço para os veículos, problema que se agravará com a mudança do sistema viário do município, considerando que com a transformação da Rua Itacolomi em mão única, aumentará consideravelmente o trânsito no local e os veículos de porte maior terão dificuldades para passar pela rotatória. Solicita ainda o vereador proponente que seja feito o recapeamento asfáltico na Rua Itacolomi, da rotatória acima indicada até a BR 158, aproveitando o maquinário e pessoal que fará a manutenção na referida rua, até o início da rotatória. Do vereador Valmir Tasca - DEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, providencie a roçada e limpeza do lote de propriedade do município, localizado na Rua Jacir Rodrigues Ferreira, no Bairro Novo Horizonte. O imóvel, que faz divisa com o Bairro Bonatto, segundo informações do Presidente da Associação de Moradores do Bairro Novo Horizonte, está sendo utilizado por alguns moradores para depósito de lixo causando transtornos aos moradores das proximidades, sendo necessário, portanto que seja feita a limpeza do mesmo visando também conscientizar a população do Bairro para não jogar lixo no local. Do vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado a Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Senhora Solange Beatriz Amadori Martins de Oliveira, solicitando enviar a esta Casa de Leis, cópia do novo estatuto do professor, elaborado por um grupo de professores. Do vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, comunica que não participará da sessão ordinária a ser realizada no dia 9 de julho de 2007, considerando que estará trabalhando com a Secretaria Estadual de Educação na cidade de Guarapuava, bem como estará tratando de assuntos relativos à educação do município de Pato Branco. Para tanto, solicita o vereador proponente, que a falta seja abonada, considerando que estará tratando de assuntos de interesse do município. Do vereador Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que analise a possibilidade de alterar o Sistema Tributário do Município no sentido de que quando da emissão de certidão negativa relativa ao lançamento dos valores de contribuição de melhoria, no caso de asfalto, seja impresso na própria certidão o encargo a ser pago e não apenas informar que possivelmente poderão ocorrer encargos. Anexo cópia de matrícula de imóvel, bem como, de levantamentos de débitos, exemplificando caso semelhante para que seja apreciado pelo Município e analisada a possibilidade de isentar o comprador de boa fé em virtude da existência de uma certidão negativa do

imóvel. Do vereador Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento analise a possibilidade de construir um parquinho junto ao Centro de Educação Infantil do Bairro Morumbi. A construção do parquinho contribuirá para a realização de atividades que ajudam no desenvolvimento das crianças que freqüentam a referida creche. Do vereador Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Secretário Municipal de Saúde, Flávio Ângelo Ceni, solicitando ao mesmo informar esta Casa de Leis de que forma estão sendo efetuados os convênios entre instituições da área médica e esta Secretaria, para o trabalho em caráter de estágio de alunos. Informar também quem são os supervisores dos estágios, qual o vínculo dos mesmos com a Prefeitura e o número de estagiários que prestam serviços junto a Secretaria Municipal de Saúde. Dos vereadores Osmar Braun Sobrinho - PV e Valmir Tasca - DEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Secretário Municipal de Administração e Planejamento, Senhor Frederico de Mário Pimpão, convidando-o para participar da sessão ordinária do dia 5 de julho de 2007, para falar sobre os projetos de interesse do município que serão encaminhados ao Governo do Estado do Paraná, bem como, ao Governo Federal. Dos vereadores Guilherme Sebastião Silverio e Marco Antonio Augusto Pozza, da bancada do PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Senhor Gilberto Bonatto, Gerente da Unidade Regional da Sanepar de Pato Branco (Rua Clarice Cerqueira, 218, Pato Branco, Paraná), solicitando que o mesmo informe se houve paralisação temporária de alguns servidores estaduais, lotados na Companhia de Saneamento do Escritório Regional de Pato Branco, no último trimestre. Esta solicitação se faz necessária em face da reclamação da comunidade sobre o valor cobrado nas contas de água do último mês, onde foram informados que o serviço teria sido realizado por estimativa. Pergunta-se: esta informação procede? Esse serviço por estimativa é realizado? Dos vereadores Cilmar Francisco Pastorello - PR, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS e Volmir Sabbi - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal solicitando que o mesmo, através da Secretaria Municipal de Saúde, informe a essa Casa de Leis como está sendo feito o atendimento às pessoas que necessitam de aparelhos auditivos. Solicitamos, também, que nos informem onde os pacientes estão sendo atendidos, o número de aparelhos e consultas disponibilizadas a cada mês e o custo do atendimento. O vereador Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB fez um requerimento verbal de acordo com o inciso I, do § 2º, do Art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, para que seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que o mesmo envie, com urgência, cópia das notificações realizadas a respeito dos tapumes em frente às construções no município, conforme solicitação feita através do ofício nº 363/2007, datado de 15 de junho de 2007. No ofício nº 63/2007/AAL, de 22 de junho obtivemos a resposta que as cópias seriam enviadas ao vereador, porém até a presente data não as recebemos.

Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade. Em seguida, foram lidos e após leitura baixarão às comissões permanentes para análise e emissão de pareceres, os seguintes projetos de lei: nº 100/2007, de autoria do vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, que declara de utilidade pública municipal o Instituto de Saúde São Lucas de Pato Branco; nº 101/2007, de autoria do vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, que declara de utilidade pública municipal a Associação Patobranquense de Handebol; nº 102/2007, mensagem nº 98/2007 (regime de urgência), que altera o artigo 8º da Lei nº 1.420, de 27 de dezembro de 1995, que estipula critérios para admissão de pessoas portadoras de deficiências; nº 103/2007, mensagem nº 99/2007 (regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Especial, no valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais); nº 104/2007, mensagem nº 100/2007, que denomina logradouro público de "Praça Frei Sérgio Hillesheim"; nº 105/2007, mensagem nº 101/2007, que autoriza doação de imóvel a Datasilos Indústria e Comércio de Máquinas Ltda; nº 106/2007, mensagem nº 102/2007, que altera a redação do art. 11, da Lei nº 2.286, de 14 de outubro de 2003; nº 107/2007, mensagem nº 103/2007, que autoriza doação de imóvel a Márcio A. Zanella & Cia. Ltda. Também foi lido o Balancete Financeiro da Câmara Municipal de Pato Branco referente o mês de junho de 2007. O vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB solicitou inversão na ordem dos trabalhos para que o Pastor Douglas Roberto Pie, Presidente da Igreja Batista Celebrai, inscrito na Tribuna Livre, pudesse fazer seu pronunciamento. O pedido foi aceito por unanimidade. O Pastor Douglas Roberto Pie falou sobre a realização do II Congresso de Famílias, que será realizado nos dias 27 e 28 de julho de 2007, às 20 horas, no Teatro Municipal Naura Rigon, com o tema "Socorro... Somos uma família??!! - Princípio, Meio e Fim". Simultaneamente será realizado o Congressinho para crianças de 0 a 11 anos no mesmo local. No dia 28, das 15 às 17 horas, no Colégio Estadual Professor Agostinho Pereira, terá oficinas de interesse ministradas por preletores convidados de Curitiba e cidades da região. O objetivo do evento é fornecer apoio efetivo para as famílias da cidade de Pato Branco e região. A inscrição custa R$ 5,00 (cinco reais) por pessoa e 1 Kg (um quilograma) de alimento não perecível. Após o pronunciamento do Pastor Douglas, fez uso da palavra o vereador Valmir Tasca - DEM, inscrito no Grande Expediente, para apresentar a prestação de contas da viagem no dia 3 de julho de 2007, quando juntamente com o vereador Nelson Bertani - PDT, prefeito Roberto Viganó e Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, Júlio Lattmann, visitaram as instalações da Cooperativa Central Agro-industrial Ltda (Confepar) em Londrina. O objetivo da viagem foi conversar sobre a instalação da unidade de beneficiamento de leite planejada pela cooperativa em Pato Branco. Em 2005, foi aprovado doação de terreno com área de 50 mil metros quadrados para a instalação da indústria no município (Lei nº 2.477/2005). O vereador explicou que foram recebidos pelo vice-presidente da Confepar, Sebastião Jamil Beleboni e pelo gerente de Captação da empresa, Rogério Luiz Vanot. "Beleboni nos informou que a instalação da empresa em Pato Branco

será decidida em reunião, que será realizada no próximo dia 12, do conselho da Confepar formado pelas cooperativas filiadas, Coopleite, Cativa, Colari, Cocafé, Corol, Cofercatu, Copagra e Coamig. Estamos otimistas e acreditamos que a indústria deve se instalar em nosso município", disse. Segundo o vereador Valmir Tasca, o faturamento da empresa em 2006 foi de R$ 286 milhões, e uma das torres de secagem, que faz parte da unidade planejada para Pato Branco, custa 18 milhões. "Além disso, Beleboni nos contou sobre os centros de recrias de animais. Hoje são três locais onde é feita a recria dos animais, que ao completar seis meses são repassados para os produtores que pagam com o leite produzido. Com a vinda da indústria para o município, provavelmente eles instalaram um centro desses no Sudoeste", informou. O vereador Nelson Bertani destacou a produção da Confepar, que chega a 1,2 milhão de litros por dia. "Um dos motivos que nos deixam otimistas quanto a vinda da cooperativa para Pato Branco é a economia com o frete. Atualmente, o Sudoeste envia para a Confepar 320 mil litros de leite por dia, sendo que a empresa paga R$ 25 mil diariamente para o frete", relatou. O vereador Cilmar Francisco Pastorello - PR também inscrito no Grande Expediente fez uso da palavra. Na edição nº 4063 do Jornal Diário do Sudoeste, o colunista Carlos Almeida relata a votação do Projeto de Lei nº 87/1993, que autoriza a doação de Reserva Industrial nº 5B e 5D para Criolat Indústria de Laticínios Ltda, (Lacto). De acordo com a coluna, o projeto foi rejeitado em primeira votação com sete votos a favor e sete votos contra, sendo que o vereador Cilmar Francisco Pastorello se absteve da votação. Depois de polêmica gerada sobre essa votação, o vereador Cilmar Pastorello pesquisou as atas e documentos da época e usou o Grande Expediente para esclarecer como aconteceu a votação do projeto de lei nº 87/1993. "Meu voto é sempre claro, favorável ou contrário sempre digo o porquê da minha posição, que pode agradar a alguns e a outros não. Minha intenção não é discutir sobre quem votou contra ou a favor, e sim, recuperar o que realmente aconteceu", disse. O vereador Nelson Bertani relatou que votou contra o projeto, pois a empresa iria instalar apenas um posto de resfriamento de leite. "A lei municipal permite doações para indústrias, e os dirigentes da Lacto nos informaram na época que não construiriam uma indústria, pelo menos em curto prazo. Por isso fomos contrários a doar uma área de 7.000m² para uma empresa que faria a industrialização em outro município ou região", informou. O vereador Cilmar Pastorello acrescentou que fora apresentada uma emenda ao projeto, aprovada por 13 votos favoráveis, que tinha objetivo de condicionar a doação do terreno à construção de uma indústria no prazo de dois anos. A Ata nº 75, do dia 25 de novembro de 1993, descreve duas votações para essa matéria. A primeira votação foi nominal, sendo que o Projeto de Lei nº 87/93 foi rejeitado com nove votos a favor e seis votos contra. Votaram contra os vereadores Nelson Bertani, Oradi Caldatto, Carlinho Polazzo, Ivo Polo, Pedro Polo, Osvaldo Ruaro. Votaram a favor: Cilmar Pastorello, Cláudio Bonatto, Hélio Picolo, Nereu Faustino Ceni, Gilson Marcondes, Gilmar Arcari, José Alves, Luiz Moraes e Osvaldo Gabriel. Como houve dúvida na contagem de votos, pois e secretário anunciou cinco votos contra, ao invés do

número correto, seis, e atendendo ao pedido de alguns vereadores, foi realizada nova votação. O resultado dessa segunda votação foi: sete votos contra, sete votos a favor e uma abstenção, do vereador Cilmar Pastorello. Votaram a favor: Hélio Picolo, Nereu Ceni, Gilson Marcondes, Gilmar Arcari, José Alves, Luiz Moraes e Osvaldo Gabriel. Votaram contra os vereadores: Cláudio Bonatto, Nelson Bertani, Oradi Caldatto, Carlinho Polazzo, Ivo Polo, Pedro Pólo e Osvaldo Ruaro. Onde observa-se que o vereador Cláudio Bonatto mudou o seu voto. Não concordando com a nova votação, O vereador Cilmar Pastorello retirou-se do plenário e seu voto foi registrado como abstenção. Na sessão posterior, realizada no dia 29 de novembro, Cilmar Pastorello apresentou requerimento com base no "caput" do artigo 117 do Regimento Interno, interpondo recurso contra a decisão do presidente a respeito da recontagem dos votos relativos ao Projeto de Lei nº 87/1993, por infringir norma contida no artigo 164 dos parágrafos 1º e 2º do Regimento Interno. Segundo o vereador, não houve recontagem dos votos, o que aconteceu foi uma nova votação, com alteração do resultado anterior. Diante disso, o vereador pediu a anulação da segunda votação, por inexistir no processo de votação nominal. O requerimento foi encaminhado à Comissão de Justiça e Redação para análise, que acatou o recurso interposto pelo vereador. Na sessão ordinária realizada no dia 6 de dezembro de 1993, o recurso foi votado e aprovado por unanimidade. Dessa forma, a segunda votação foi anulada, permanecendo o resultado da primeira votação, nove votos a favor e seis votos contra. Dando continuidade aos trabalhos, foi dada a palavra às lideranças partidárias. Fizeram uso da palavra, os vereadores Volmir Sabbi, líder do PT; Marco Antonio Augusto Pozza, líder do PMDB; Osmar Braun Sobrinho, líder do PV; Nelson Bertani, líder do PDT e Cilmar Francisco Pastorello, líder do PR. Após os líderes partidários fazerem seus pronunciamentos, foi dada a palavra ao senhor Frederico de Mário Pimpão, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, convidado pelos vereadores Osmar Braun Sobrinho - PV e Valmir Tasca - DEM, conforme requerimento aprovado anteriormente, para falar sobre os projetos de interesse do município que serão encaminhados ao Governo do Estado do Paraná, bem como, ao Governo Federal. O Secretário Municipal de Planejamento, Engenheiro Civil Frederico Pimpão foi nomeado no dia 2 de julho. A pasta que estava sem titular há mais de um ano. O novo secretário, que estava há 13 anos trabalhando no governo estadual, disse que pretende estabelecer um diálogo saudável entre Executivo e Legislativo, de forma transparente e tranqüila. "Estou na prefeitura por meio do prefeito, Roberto Viganó e com objetivo de trabalhar por Pato Branco", disse o secretário. O secretário municipal apresentou aos vereadores projetos que serão encaminhados para o governo estadual e federal em busca de recursos para sua execução. Os projetos apresentados foram: Construção da Casa Abrigo Esperança; Veículo para Atendimento à Pessoa Idosa do Cento Dia Genoefa Viganó; Adequação de Estradas Vicinais de Terra do Município de Pato Branco; Aquisição de Calcário para agricultores familiares; Construção do Mercado do Produtor do Município de Pato Branco; Memorial em homenagem a Revolta dos Posseiros; Núcleo de Inclusão

Digital nas Escolas Públicas do Município; Construção do Ginásio de Esportes do Distrito de São Roque do Chopim; Construção do Centro de Múltiplo Uso para Geração de Emprego e Renda; Projeto de Melhoria e Ampliação da Coleta de Resíduos Sólidos do Município; Melhoria da infra-estrutura urbana - Calçadas; Pavimentação com Pedras Irregulares de Estradas Rurais do Município; Melhoria da infra-estrutura urbana - Asfalto; e Revitalização da Praça Presidente Vargas.Ressaltou que pretende trabalhar em conjunto com a câmara para a melhoria da qualidade de vida no município. "Trago esses projetos para que vocês tomem conhecimento daquilo que estamos encaminhando. É importante apresentar os projetos nesse momento, pois quando retornarem, não será possível fazer alterações, que devem ser feitas agora, quando estão nascendo. Quero ressaltar que esses projetos não serão encaminhados antes do posicionamento da câmara, cada um de vocês recebeu uma cópia e poderá me procurar para tirar dúvidas e apresentar sugestões", disse. O presidente da câmara, vereador Valmir Tasca - DEM, iniciou os questionamentos como autor do convite ao secretário. "O Mercado do Produtor e o Café da Praça estão tramitando no governo federal. Esses dois projetos estão entre aqueles citados por você hoje e serão encaminhados ao governo estadual. Com a tramitação nas duas esferas, não há risco dos projetos serem prejudicados", indagou. "Quando não existe algo assinado, não podemos afirmar que o projeto será realizado. Por isso vamos tentar nas duas esferas, se o projeto for liberado em uma, retiramos o pedido da outra. Mas isso não prejudica a tramitação dos projetos", esclareceu. O vereador Cilmar Francisco Pastorello - PR perguntou ao secretário até que ponto está aberta a negociação sobre a realização dos projetos apresentados. Frederico Pimpão respondeu que a negociação está totalmente aberta. "Trouxe os projetos para que eles fossem discutidos. E como já disse, eles não seguirão enquanto não houver a manifestação dos vereadores. Pretendo usar os recursos da melhor forma procurando atender ao maior número de cidadãos", respondeu. O líder do PV, vereador Osmar Braun, pediu sobre qual a participação do secretário no planejamento da prefeitura. O secretário afirmou que deseja fazer um planejamento a longo prazo. "Um planejamento bem feito deve pensar no mínimo dez anos a frente. Temos que fazer um trabalho que, seja para quem vier assumir a prefeitura no futuro, saiba que direção a cidade deve tomar em todas as áreas", disse. A seguir, foi feito o intervalo regimental de 5 (cinco) minutos. Retornando aos trabalhos, passou-se imediatamente à apreciação da ordem do dia. Aprovado em segunda votação, votação simples, com 9 (nove) votos, o projeto de lei nº 75/2007, mensagem nº 69/2007, que cria a Escola Municipal de Artes e dá outras providências. Aprovado em segunda votação, votação simples, com 9 (nove) votos, o projeto de lei nº 89/2007, mensagem nº 91/2007, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar, no valor de R$ 1.225.000,00 (um milhão, duzentos e vinte e cinco mil reais). Com a aprovação das emendas o valor passa a ser R$ 1.095.000,00 (um milhão e noventa e cinco mil reais). Aprovado em segunda votação, votação simples, com 9 (nove) votos, o projeto de lei nº 96/2007, mensagem nº 97/2007, que autoriza

conceder subvenção social à Associação dos Deficientes Físicos de Pato Branco - ADFPB. Aprovado em primeira votação, votação nominal, com 10 (dez) votos, o projeto de lei nº 64/2007, mensagem nº 63/2007, que autoriza o Executivo Municipal permutar imóveis. Aprovado em primeira votação, votação simples, com 9 (nove) votos, o projeto de lei nº 70/2007, de autoria do vereador Osmar Braun Sobrinho - PV, que altera a redação do artigo 5º da Lei nº 1.404, de 6 de dezembro de 1995, que disciplina a coleta de lixo urbano no Município de Pato Branco. Retirado de pauta o projeto de lei nº 84/2007, mensagem nº 83/2007, que autoriza doação de imóvel a Atlas Indústria de Eletrodomésticos Ltda. Aprovado em primeira votação, votação simples, com 9 (nove) votos, o projeto de lei nº 90/2007, mensagem nº 86/2007, que autoriza conceder subvenção social à Associação dos Portadores de Deficiências da Escola Rocha Pombo. Aprovado em primeira votação, votação nominal, com 10 (dez) votos, o projeto de lei nº 94/2007, mensagem nº 95/2007, que amplia vagas no Quadro de Pessoal da Administração Direta. Aprovado em primeira votação, votação simples, com 9 (nove) votos, o projeto de lei nº 95/2007, mensagem nº 96/2007, que altera a relação anexa à Lei nº 2.284, de 13 de outubro de 2003, que dispõe sobre a doação a título gratuito, a moradores do Bairro São João, bem como efetuar a regularização com a averbação do Título e Propriedade junto ao Registro Geral de Imóveis. Aprovado em primeira votação, votação nominal, com 10 (dez) votos, o projeto de lei nº 97/2007, mensagem nº 95/2007, que amplia vagas no Quadro de Pessoal da Administração Direta. Aprovado em primeira votação, votação nominal, com 8 (oito) votos a favor e 2 (dois) votos contra, o projeto de lei nº 121/2006, mensagem nº 105/2006, que autoriza o Executivo Municipal receber em dação em pagamento para quitação de débito tributário, imóveis de propriedade do espólio de Neve Viganó Ferraza. Votaram contra, os vereadores Cilmar Francisco Pastorello - PR e Volmir Sabbi - PT. Finda ordem do dia, passou-se ao espaço destinado às explicações pessoais. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 5 de julho de 2007.

Valmir Tasca
Presidente

Aldir Vendruscolo
1º Secretário